ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

PORTARIA N.º 159/2026 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar n° 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

R E S O L V E :

Art. 1º – Designar servidores públicos municipais para atuarem como **Gestor e Fiscal do Contrato n° 020/2026**, firmado entre a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT e a **LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, BANHEIROS QUÍMICOS, CARRO DE SOM E ALIMENTAÇÃO EM AMBIENTE HOTELEIRO OU FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU., conforme especificações técnicas detalhadas constantes no PE0070/2025 e seus anexos, para atender às necessidades do Município de Aracaju, integrantes a este independente de transcrição:

I – **Maria Rosa de Oliveira Monteiro**, matrícula n° 501.808, na condição de gestor do contrato;

II – **Manoel Lacerda Santos Junior**, matrícula n° 442.568, na condição de fiscal do contrato;

Parágrafo único: Nos casos de ausência ou impedimento da gestora apontada no inciso I, assumirá as suas responsabilidades a servidora Valesca Teixeira Paes, matrícula n° 500.807 e na ausência ou impedimento do fiscal apontado no inciso II, assumirá a servidora **Kelly Cristiane Batista Meneses**, matrícula n° 501.822.

Art. 2º – Os servidores indicados nesta Portaria terão por competência observar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato n° 020/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cumpra-se e publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/87FE-CBF9-B1AA-25B7 e informe o código 87FE-CBF9-B1AA-25B7